

Procuradoria Jurídica

LEI MUNICIPAL Nº. 2030 de 26 de Agosto de 2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO VACARIA, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Praça Natalício Soares da Motta” a praça de lazer localizada no Bairro Vacaria, neste Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário .

Sidrolândia - MS, 26 de Agosto de 2021.

Vanda Cristina Camilo

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Patricia Caniza Reche